



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

PORTARIA Nº 10/2021
DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre Cessão de Servidor Público
Municipal.

Considerando o Ofício nº 03/2021, emitido pela Prefeitura Municipal de Amparo de São Francisco do Estado de Sergipe.

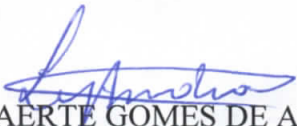
O Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Cessão do servidor WAGNER TAVARES DA SILVA, “Gari - Serviço de Limpeza Pública”, portador do RG nº 2003004001472 SSP/AL, inscrito no CPF nº 079.353.424-07, para prestar seus serviços junto à Prefeitura Municipal de Amparo de São Francisco do Estado de Sergipe, a partir de 04 de janeiro de 2021 a 04 de janeiro de 2022, com ônus para o Órgão solicitante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 04 de janeiro de 2021.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal